



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 31/2022

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada dia 02 de junho de 2022, pelas 10.30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 10/2022 e 11/2022 – Deliberado, por unanimidade aprovar as referidas Atas.

Ponto 2.2 – Adenda ao Acordo de Colaboração para a Implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao referido Acordo para a implementação do programa de apoio à redução tarifária.

Ponto 2.3 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba a Junta de Freguesia de São Bartolomeu e a Junta de Freguesia de Matriz (Fim de Semana do Caracol de Borba) – Deliberado, por maioria, celebrar o referido Protocolo com as Juntas de Freguesia para a realização do “Fim de Semana do Caracol”, nos dias 1, 2 e 3 de julho de 2022.

Ponto 2.4 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos (Encontro dos Rio de Moinhos) – Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido protocolo para a realização do “Encontro dos Rio de Moinhos” nos dias 2 e 3 de julho de 2022.

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração - 9.º Torneio de Futsal “Cidade de Borba” – Deliberado, por maioria, celebrar o referido protocolo com o Sport Clube Borbense e o Grupo União de Veteranos Borbense, para realização do 9.º Torneio de Futsal.

Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração - Gala “Somos Borbense” e 11.º Torneio de Futebol Infantil “Cidade de Borba” – Deliberado, por unanimidade, celebrar com o Sport Clube Borbense o referido Protocolo para realização da Gala “Somos Borbense” e do 11.º Torneio de Futebol Infantil “Cidade de Borba”

Ponto 2.7 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas S. Tiago de Rio de Moinhos (Festas em Honra de S. Tiago) – Deliberado, por unanimidade, celebrar o referido Protocolo para realização das “Festas em Honra de S. Tiago 2022” nos dias 8, 9 10 e 11 de julho de 2022.

Ponto 2.8 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba (Baile de Finalistas) – Deliberado, por unanimidade, celebrar com o referido Protocolo para realização do Baile de Finalistas dia 24 de junho de 2022.

Ponto 2.9 – Protocolo de Parceria – Arraias e Sardinhas – Deliberado, por maioria celebrar, com a Freguesia de São Bartolomeu, a Freguesia de Matriz, a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue da Orada, o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz, A Associação Borba Contigo – Cidade Compassiva, a Associação Amigos do Barro Branco, a Associação Jovem da Orada, e o Sport Clube Borbense, o referido Protocolo para a realização de Arraias de Santos Populares e Sardinhas durante o mês de junho/2022.



Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.10 – Avaliação de Desempenho da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa (SIADAP 1 ano de 2021) – Deliberado, por unanimidade, ratificar a referida Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2021.

Ponto 2.11 – Avaliação de Desempenho da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização (SIADAP 1 ano de 2021) – Deliberado, por unanimidade, ratificar a referida Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2021.

Ponto 2.12 – Proposta de Ratificação da Avaliação de Desempenho da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território (SIADAP 1 ano de 2021) – Deliberado, por unanimidade, por unanimidade, ratificar a referida Avaliação de Desempenho referente ao ano de 2021.

Ponto 2.13 – Programa “Juventude em Movimento 2022” – Deliberado, por unanimidade, realizar o Programa “Juventude em Movimento 2022” durante os meses de julho e agosto.

Ponto 2.14 – Aprovação da Listagem de Revisão de Preços da Empreitada de “Requalificação do Edifício do Celeiro da Cultura em Borba” – Deliberado, por maioria, aprovar a lista de Revisão de Preços da Empreitada de «Requalificação do Celeiro da Cultura, referencialmente ao contrato do Proc.º 01/2018, no montante de 16 276,48, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ponto 2.15 – Proposta de abertura de concurso público para contratação de serviços para elaboração da Revisão do PP da UNOR 2 – Deliberado, por unanimidade:

a) **Proceder à abertura do Procedimento por Concurso Público para “aquisição de serviços para Revisão do Plano de Pormenor da UNOR 2”;**

b) **Aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Procedimento;**

c) **Aprovar, para o referido procedimento, a constituição do júri com a seguinte composição:**

- **Presidente:** Maria Raquel Carreira Martins Pereira, Chefe de Divisão

- **Vogais efetivos:** Ana Isabel Martins Malta, Técnica Superior que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Ana Cristina Veríssimo Alves, Técnica Superior;

- **Vogais suplentes:** Renata Maria Bandeira da Silva, Técnica Superior e Maria de Fátima Santos Cabaço, Assistente Técnica;

d) **Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública;**

e) **Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**

- Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- Classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP;

Ponto 2.16 – Concurso para adjudicação do arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais – Deliberado, por maioria:

1 - Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: www.cm-borba.pt;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

2 - Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos;

3 - Nomear como júri do procedimento:

Efetivos:- Chefe de Divisão, Maria Raquel Carreira Martins Pereira; Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá; Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.

Suplentes:- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas; Chefe de Divisão, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro;

Ponto 2.17 – Abertura de procedimentos concursais para recrutamento – Deliberado, por maioria, autorizar a abertura de oito procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de oito trabalhadores, para ocupação dos oito postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Borba para 2022;

Ponto 2.18 – Celebração de escritura pública de compra e venda do prédio onde se encontram instaladas as “Oficinas Municipais” – Deliberado, por maioria, proceder à celebração de escritura pública de compra e venda do prédio urbano, sito na Rua de Nossa Senhora em Freguesia de Borba (Matriz), concelho de Borba, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 2779/20090422 e inscrito na matriz predial urbana da respetiva freguesia com o artigo 1967, à Convento das Servas, Lda, Convento das Servas, Lda, pessoa coletiva nº 514786981, com sede na Avenida da Boavista, nº 1588, 6º, Ramalde, 4100-115 Porto.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 03 de junho de 2022

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)